

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992

Publicado no Diário da Assembléia nº 474

Aprova balancete de maio de 1992 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balancete referente ao mês de maio de 1992 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente